

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.2206-001/SECULT

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Limoeiro do Norte vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTO CULTURAL COM DISPONIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE GRUPO TRADICIONAL DE FORRÓ EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO, NO DIA 23/06/2021 NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE IMUNIZAÇÃO CONTRA COVID 19 (GINÁSIO POLIESPORTIVO) DE 8H ÀS 12H.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*"É dispensável licitação:
omissis...*

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 24, inciso II, alínea a: "para compras e serviços não referidos no inciso anterior", alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"

No caso em pauta o valor a ser contratado é R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O Departamento de Compras e Pesquisas de preços realizou cotação de preços tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTO CULTURAL COM DISPONIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE GRUPO TRADICIONAL DE FORRÓ EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO, NO DIA 23/06/2021 NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE IMUNIZAÇÃO CONTRA COVID 19 (GINÁSIO POLIESPORTIVO) DE 8H ÀS 12H.** Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

Justifica-se a contratação do presente objeto pela necessidade da realização de evento afim de fomentar, valorizar e difundir as tradições nordestinas, priorizando a participação de artistas locais, além de possibilitar a geração de



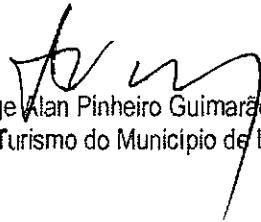
renda extra aos profissionais da música. Uma das classes mais afetada com a pandemia de COVID-19.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTO CULTURAL COM DISPONIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE GRUPO TRADICIONAL DE FORRÓ EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO, NO DIA 23/06/2021 NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE IMUNIZAÇÃO CONTRA COVID 19 (GINÁSIOPOLIESPORTIVO) DE 8H ÀS 12H.** A razão da opção em se contratar a empresa **HAMILTON LEANDRO CAVALCANTE DA COSTA MEI**, inscrita no CNPJ Nº 33.676.640/0001-75, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais)

Limoeiro do Norte/CE, 22 de Junho de 2021



Jorge Alan Pinheiro Guimarães
Secretário de Cultura e Turismo do Município de Limoeiro do Norte - CE